



| PROTÓCOLO | | PROJETO DE LEI | |
|---|--|---------------------|--|
| ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 10 MAR 2015 Protocolo: <u>036/15</u> Processo: <u>036/15</u> | | Nº <u>028/15</u> | |

AUTOR: DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB

Declara de Utilidade Pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal – SAM (AL).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal – SAM (AL), com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2015.


CLEITON ROQUE
Deputado Estadual – PSB

JUSTIFICATIVA

A Sociedade dos Amigos e Moradores da Amazônia Legal – SAM (AL) é uma Associação civil de caráter cultural, educativa e assistencial que tem como principal objetivo, promover, coordenar, conduzir, estimular a produção educativa, pedagógica, ambiental e assistencial, visando auxiliar o Poder Público na promoção de melhor qualidade de vida da sociedade.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB

A Associação se propõe a defender, conservar e preservar o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, criar e manter atividades de recreação, lazer, esportes, educação cívica, física e intelectual da sociedade, proteger e difundir a cultura, criar matérias didáticas, pedagógicas, publicitárias de maneira que possa agregar a educação da sociedade.

Para tanto, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação de nossa propositura.

e